



CÂMARA MUNICIPAL DE
ESPÍRITO SANTO DO TURVO

INDICAÇÃO Nº 0025/2020

INDICAMOS ao PREFEITO MUNICIPAL, nos termos dos artigos 168 e 169 do Regimento Interno desta Casa de Leis, para que estude junto a quem de direito, a possibilidade de colocar placas informativas de **LIMITE DO MUNICÍPIO** nas estradas rurais, demarcando as divisas.

Espírito Santo do Turvo, 28 de setembro de 2020.

Delmari de Cássia Santos de Souza

VEREADORA

Rosinei Pereira da Silva

VEREADORA

ENVIE-SE

Câmara Municipal Esp. Santo do Turvo

28/09/2020

PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO